



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 56, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

**ALTERA LEI QUE ESTABELECE O PLANO DE
CARREIRA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VERANÓPOLIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Ficam extintos três (03) cargos de **Dirigente de Equipe**, constantes no inciso XX do art. 23 da Lei Municipal nº 5.998, de 09 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Municipais de Veranópolis, **passando de 20 para 17 cargos**, ficando o referido inciso com a seguinte redação:

"Art. 23 (...)

(...)

XX - Dirigente de Equipe – cargos 17 – padrão CC 4 ou FG 4 – código 2.

(...)" (NR)

Art. 2º Ficam criados no quadro Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Administração Centralizada do Executivo Municipal, que trata o art. 23 da Lei Municipal nº 5.998, de 09 de novembro de 2011, os seguintes cargos:

"Art. 23 (...)

(...)

XXX - Dirigente de Equipe de Apoio Técnico – cargos 01 – padrão CC 4 ou FG 4 – código 2.

XXXI - Dirigente da Equipe de Projetos – cargos 01 – padrão CC 4 ou FG 4 – código 2.

XXXII - Dirigente de Equipe de Serviços Técnicos – cargos 01 – padrão CC 4 ou FG 4 – código 2." (NR)

Art. 3º As atribuições, condições de trabalho e requisitos de provimento, são os constantes no Anexo I desta Lei, e nos incisos XXXII, XXXIII e XXXIV do anexo II da Lei Municipal nº 5.998, de 09 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 07 de abril de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I ao PL 56/2021.

Estamos encaminhando para análise dos Nobres Vereadores uma proposta de alteração da Lei que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

O projeto em tela tem como objetivo de reorganizar a estrutura administrativa da Secretaria de Infraestrutura, mais especificamente na área de serviços técnicos de engenharia e arquitetura, visando incluir nos requisitos de provimento dos cargos a formação de nível superior nas áreas de engenharia e arquitetura.

Salientamos que a alteração proposta não acarreta em aumento de despesas para a administração, uma vez que há extinção do mesmo número de cargos.

Certos da compreensão dos Nobres Edis, contamos com o parecer favorável da proposta apresentada.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 07 de abril de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

ANEXO I AO PL Nº 56/2021.

XXXII - DIRIGENTE DE EQUIPE DE SERVIÇOS TÉCNICOS

DENOMINAÇÃO:

PADRÃO:

DIRIGENTE DE EQUIPE DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CC/FG 4

ATRIBUIÇÕES:

Orientar, coordenar e supervisionar os serviços de confecção e execução de projetos de engenharia, projetos complementares e topografia, assessorar o processo de concessão de habite-se.....

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) CC - Estar à disposição do superior hierárquico.
- b) FG - Cumprir a carga horária da repartição onde for designado.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: mínima de 18 anos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

- b) Instrução: Curso Superior
- c) Formação: Engenharia Civil ou Arquitetura

XXXIII - DIRIGENTE DE EQUIPE DE PROJETOS

DENOMINAÇÃO: PADRÃO:
DIRIGENTE DE EQUIPE DE PROJETOS CC/FG 4

ATRIBUIÇÕES:

Orientar, coordenar e supervisionar e elaborar projetos com os respectivos orçamentos, e a fiscalização na execução de obras públicas; orientar a aprovação de projetos com fornecimento do respectivo alvará de licença para construção; determinar a numeração predial das edificações públicas e particulares; coordenar as vistorias técnicas em instalações e estabelecimentos; orientar e supervisionar trabalhos topográficos.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) CC - Estar à disposição do superior hierárquico.
- b) FG - Cumprir a carga horária da repartição onde for designado.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Curso Superior
- c) Formação: Engenharia Civil ou Arquitetura

XXXIV - DIRIGENTE DE EQUIPE DE APOIO TÉCNICO

DENOMINAÇÃO: PADRÃO:
DIRIGENTE DE EQUIPE DE APOIO TÉCNICO CC/FG 4

ATRIBUIÇÕES:

Orientar, coordenar, supervisionar e assessorar na confecção de projetos arquitetônicos e complementares, em levantamentos topográficos e de edificações, bem como em quantitativos e orçamentos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) CC - Estar à disposição do superior hierárquico.
- b) FG - Cumprir a carga horária da repartição onde for designado.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Curso Superior
- c) Formação: Engenharia Civil ou Arquitetura